ATMOSFERA

Regras de Utilização das Áreas das Piscinas
AGE do dia 18/11/2009

1. Todos os moradores autorizados deverão apresentar as carteiras próprias para o ingresso no Parque Aquático, e os mesmos antes de adentrar nas piscinas deverão fazer uso do chuveiro.

2. A utilização das piscinas é exclusiva aos condôminos, proibido o seu uso para empregados ou prestadores de serviços, todavia, babás devidamente uniformizadas, poderão permanecer na área que circunda a piscina, a fim de atender as crianças sob suas responsabilidades.

3. O uso destas áreas por visitantes, convidados dos condôminos, só será permitido quando, e somente em companhia dos mesmos, com a apresentação dos convites individuais, retirado na recepção do bloco.

4. Para a utilização das piscinas, os usuários deverão portar trajes adequados, como sungas maiôs, biquínis, bermudas próprias (tactel ou nylon), não sendo permitida a entrada de bermudas, camisas, shorts de tecidos, como também de trajes inadequados para o local.
   Para bebes, será exigida a utilização de fraldas com ajustes nas pernas, junto com os trajes de banho.

5. É proibido jogar bola, ou andar de bicicleta, patins, skate.

6. É expressamente proibido o uso ou transporte de garrafas, copos ou outros recipientes de vidro.

7. Por motivos de segurança é proibida a permanência de crianças menores de 12 *(doze)* anos desacompanhadas dos pais ou responsáveis nessas áreas. A não ser que o menor disponha de **autorização por escrito pelo responsável junto à Administração.**

8. É vedado o uso das piscinas, deck molhado, por pessoas portadoras de doenças infectocontagiosas *(p.ex.: Micoses, Dermatites, etc)*

9. É proibida a utilização de óleos, cremes e bronzeadores, exceto protetor solar, quando do uso da piscina.

10. Somente será permitida a utilização de colchões de ar, bóias de grande porte, bolas e correlatos, excetuando-se as bóias de segurança, na **piscina infantil**, ficando proibida a utilização destes acessórios nas demais piscinas

11. Não serão permitidas festas ou confraternizações no interior do Parque Aquático.

12. Não será permitido efetuar refeições no interior do Parque Aquático, apenas pequenos lanches próprios para o local, bem como não serão permitidas bebidas e lanches dentro das piscinas

13. O uso e a permanência na rampa de acesso de deficientes somente serão permitidos aos portadores destas e seus acompanhantes.

O não cumprimento destas Normas poderá acarretar sanções conforme nosso Regulamento Interno e Convenção.